



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 132/2022

De 05 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **DENIVAL FAQUINI DOS SANTOS LOPES**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, e designado para prestar serviços conforme designação.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão -TO, 05 de dezembro de 2022.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração